PORTARIA N.º 039/2002.

Concede Férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal No. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder a servidora municipal, Loreni Schneider, ocupante do Cargo de Gari, nível 05, ref/ C, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 15 de julho de 2002, referente o período aquisitivo de 01/07/2001 a 01/07/2002.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Sec. Mun. de Administração